

ATO EXECUTIVO R-Nº 033/2021

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

1) Prorrogar até o dia **13/08/2021**, o constante do Art. 3º, VII, alínea “f”, da Deliberação Consep nº 195/2020 que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2021, na seguinte conformidade:

Art. 3º

VII – JULHO

f) de 12/07 a 13/08:- Rematrícula de todos os alunos, aprovados e reprovados em 2021/1, em todos os cursos e reaberturas de matrícula;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

3) Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 30 de julho de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria